



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Processo eletrônico nº 8610.2017/0000195-5

## **ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA PROPONENTE PARA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

I- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias, a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>).

II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

III- Comprovante de conta corrente de titularidade da PROPONENTE no Banco do Brasil.

IV- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários perante a Fazenda do Município de São Paulo, emitida pela Secretaria de Finanças (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>).

V- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>).

VI- Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal ([http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq\\_Deb.aspx](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx)).

VII- Termo ou Contrato de Licenciamento formalizado entre a PROPONENTE e o QUADRINISTA, licenciando o conteúdo da PI para a realização e lançamento do GAME MOBILE (APENAS EXIGIDA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO SPCINE, CONFORME ANEXO VII DO EDITAL).

a) O Termo ou Contrato de Licenciamento será de forma e conteúdo livre entre as partes, mas deverá conter, obrigatoriamente, cláusula que faça respeitar os direitos patrimoniais da SPCINE derivados deste EDITAL, na forma do item 12, bem como deverá abranger o licenciamento de todo o conteúdo de PI necessário para a realização e publicação do GAME MOBILE conforme PROTÓTIPO DE GAME aprovado e selecionado pela COMISSÃO DE JURADOS.